RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 31, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2026.0002787-81, e deliberação registrada no item 01, da ATA N°. 21, de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o reajuste linear de 4,72% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Vitória da Conquista, em conformidade com o constante no processo administrativo AGERBA N° 081.2165.2026.0002787-81.

§ 1º - O reajuste informado corresponde exclusivamente à incorporação da variação de IPCA, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 01/2019 e seus anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO GLAUBER ROCHA - VITÓRIA DA CONQUISTA

REAJUSTE: 4,72%

GRUPO I		GRUPO II			
TARIFAS DE EMBARQUE		**TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO**			
DOMÉSTICO	**INTERNACIONAL**	**DOMÉSTICO**		**INTERNACIONAL**	
R$ 48,15	R$ 85,24	**TUF**	**TUV (tonelada)**	**TUF**	**TUV (tonelada)**
		R$ 246,77	R$ 78,17	R$ 355,17	R$ 166,30
TARIFA DE CONEXÃO		**TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra**			
DOMÉSTICO	**INTERNACIONAL**	**TPMF (hora)**	**TPMV (tonelada-hora)**	**TPMF (hora)**	**TPMV (tonelada-hora)**
R$ 14,72	R$ 14,72	R$ 40,80	R$ 3,76	R$ 38,37	R$ 9,59
TARIFA DE POUSO		**TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia**			
DOMÉSTICO	**INTERNACIONAL**	**TPEF (hora)**	**TPEV (tonelada-hora)**	**TPEF (hora)**	**TPEV (tonelada-hora)**
R$ 15,07	R$ 40,20	R$ 2,69	R$ 0,75	R$ 2,46	R$ 1,92

TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra	
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
R$ 2,97	R$ 8,01

TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia	
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
R$ 0,64	R$ 1,64

TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA	
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por Quilograma)	R$ 0,0881
TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS	
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	**SOBRE O PESO BRUTO (por Quilograma)**
1° - Até 04 dias úteis	R$ 0,2348

2° - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R$ 0,2348

Observação:
1. Cobrança Mínima de R$ 20,93

TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO	
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por Quilograma)	R$ 1,5114

Observação:
1. Cobrança Mínima de R$ 104,63

2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada

TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO	
PERÍODO DE ARMAZENAGEM	**SOBRE O PESO BRUTO (por Quilograma)**
1° - Até 04 dias úteis	R$ 0,1175
2° - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R$ 0,1175

Observação:
1. Cobrança Mínima no TECA de origem de R$ 8,38
Cobrança Mínima no TECA de Transito de R$ 4,19

2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período
3. Redução de 50% (cinquenta porcento) nos casos d retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 04 de setembro de 2026.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado